



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2014-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR, NA FORMA ABAIXO.**

**ESTADO DE GOIÁS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, Palácio das Esmeraldas, nesta capital, neste ato representado por seu Procurador-Geral, ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, LEONARDO MOURA VILELA, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 775.140, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta capital, e **ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.600/0001-04, estabelecida na Avenida José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, neste ato representada por SÉRGIO DAHER, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.404.581-20, decidem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2014-SES/GO, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 17.858, de 10 de dezembro de 2012, 17.399, de 19 de agosto de 2011 e 18.331, de 30 de dezembro de 2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201400010001769.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- I - Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e acessórios hospitalares para a Emergência 2 e salas de Hemodinâmica 1 e 2.
- II - Repasse de recursos financeiros para aquisição de mobiliário para as salas de Hemodinâmica 1 e 2 e para a Emergência 2.
- III - Repasse de recursos financeiros para aquisição de infraestrutura (cabearamento elétrico e no-break) para a sala de Hemodinâmica 2.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O repasse de recursos ora pleiteado decorre da solicitação do CONTRATADA, por intermédio da CT 260/2016-SE (fls. 5601/5605) e 285/2016-SE (fls. 5607/5611) e se fundamenta no Parecer Técnico nº 020/16-GEC/SCAGES/SES (fls. 5613/5617), Despacho nº 102/2015 - GEFIC/SCAGES/SES (fls. 5619/5620), Despacho nº 2088/2016-SGPF/SES, da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e autorização do Senhor Secretário da Saúde nele constante (fls. 5622/5623).

Ama \_\_\_\_\_



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**

O CONTRATANTE efetuará o repasse de R\$ 6.348.642,94 (seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para as seguintes finalidades:

DETALHAMENTO	PRAZO/UNIDADE	VALOR TOTAL
Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e acessórios hospitalares para a Emergência 2 e salas de Hemodinâmica 1 e 2.	Parcela Única	R\$ 5.133.056,50
Repasse de recursos financeiros para aquisição de mobiliário para as salas de Hemodinâmica 1 e 2 e para a Emergência 2.	Parcela Única	R\$ 82.020,29
Repasse de recursos financeiros para aquisição de infraestrutura (cabearno elétrico e no-break) para a sala de Hemodinâmica 2.	Parcela Única	R\$ 1.133.566,15
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.348.642,94</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas conforme Nota de Empenho e recursos orçamentários a seguir discriminados:

NOTA DE EMPENHO			
Nº	DATA	FLS.	VALOR (R\$)
00012	13/12/2016	5724 / 5726	6.348.642,94

SEQUENCIAL: 094		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850	Fundo Estadual de Saúde - FES	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência hospitalar e ambulatorial	
PROGRAMA	1028	Programa promoção, prevenção e proteção à assistência integral à saúde	
AÇÃO	2137	Gestão inteligente das unidades assistenciais de saúde	
GRUPO DE DESPESA	04	Investimentos	
FONTES DE RECURSO	00	Receitas ordinárias	

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Gestão nº 03/2014-SES/GO e aditivo naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daquele ajuste.





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos, na presença das testemunhas adiante nominadas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, 22 de março de 2017.

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS  
Procurador-Geral do Estado

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

SÉRGIO DAHER  
Associação Goiana de Integralização e Reabilitação-AGIR

**TESTEMUNHAS:**

1. ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CI/RG: \_\_\_\_\_

2. ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CI/RG: \_\_\_\_\_





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
13/12/2016	2016.2850.094	3-EST.	00012	1-ORC.	*****7.069.576,37		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2016	28	50	10 302 1028 2.137	04	4.4.90.52.36	00	*****6.348.642,94
18. Titular do Crédito Orçamentario				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201400010001769	01/01	*****720.933,43	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI						05.029.600/0001-04	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
*****					*****	**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Formalidade: Contratos	Patrimônio: 1231199999000				
Subunidade Orçamentária: SES					

FES / TESOURO ESTADUAL / PDF: 2016285001916 / DAO: 5692-2016 / PPT: 1544 E 1 648

OBJETO: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014 - SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO E A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL, OBJETIVANDO NESSE ADITIVO O REPASSE DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACCESSÓRIOS, MOBILIÁRIOS E INFRAESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA NO HUGOL.

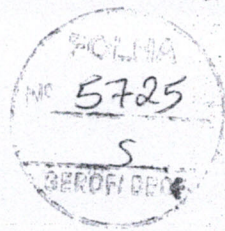
DOCUMENTOS: CT 285/16 - SE FL.5607, LEVANTAMENTO/PLANILHAS FLS.5608/5611, MEMORANDO Nº 4380/2016 - GAB/SES-GO FL.5612, PARECER TÉCNICO Nº 020/16 - GEC/S CAGES/SES FLS.5613/5617, REQUISIÇÃO DE DESPESA FL.5618, DESPACHO Nº 102/2016

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****			*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****			*****		0000000000	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
						44. Valor Líquido
						*****6.348.642,94

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.		LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal			49. Análise CGE		
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
13/12/2016	2016.2850.094	3-EST.	00012	1-ORC.	*****7.069.576,37		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2016	28	50	10 302 1028 2.137	04	4.4.90.52.36	00	*****6.348.642,94
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES				201400010001769	01/01	*****720.933,43	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI						05.029.600/0001-04	
24. Endereço				25. Município		26. UF	
*****				*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27.	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
1	GEFIC/SCAGES/SES FLS.5619/5620, DESPACHO Nº 1338/2016 - SCAGES/SES FL.562					
1	DESPACHO Nº 2088/2016 - SGP/SES FL.5622, ANEXO II FL.5691					
	DETALHAMENTO DO REPASSE FINANCEIRO, CONFORME REQUISIÇÃO DE DESPESA FL.5618					
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA A SALA DE HEMODINÂMICA 2, E EMERGÊNCIA - UNIDADE DE HEMODINÂMICA; CONFORME DISCRIMINATIVO DOS ITENS 1 DAS PLANILHAS ANEXAS ÀS FLS.5608 E 5610....R\$ 5.133.056,50					
	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DE HEMODINÂMICA 2 E PARA A EMERGÊNCIA 2 - UNIDADE DE HEMODINÂMICA, CONFORME DISCRIMINATIVO DOS ITENS 2 DAS PLANILHAS ANEXAS ÀS FLS.5608 E 5611....R\$ 82.020,29					
	AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA (CABEAMENTO ELÉTRICO E NO-BREAK) PARA A SALA DE HEMODINÂMICA 2, CONFORME DISCRIMINATIVO DA PLANILHA ANEXA ÀS FLS.5609....R\$ 1.133.566,15					
	<b>VALOR TOTAL.....R\$ 6.348.642,94</b>					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****		*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****		*****	0000000000
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0 *****0	42. Nota
	41. CRÉDITO	*****0 *****0	43. Total dos Descontos
			*****0,00
			44. Valor Líquido
			*****6.348.642,94

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT.GEST.PLAN.FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
13/12/2016	2016.2850.094	3-EST.	00012	1-ORC.	*****7.069.576,37		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2016	28	50	10 302 1028 2.137	04	4.4.90.52.36	00	*****6.348.642,94
18. Titular do Crédito Orçamentário			19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES			201400010001769	01/01	*****720.933,43		
22. Beneficiário ou Recolhedor					23. CPF ou CNPJ		
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGI					05.029.600/0001-04		
24. Endereço				25. Município	26. UF		
*****				*****	**		

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Descrição	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total		
SAG								
Parc	Mês/Ano		Valor	Parcela	Parc	Mês/Ano	Valor	Parcela
01	12/2016		*****6.348.642,94					

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em [www.vaptvupt.goias.gov.br](http://www.vaptvupt.goias.gov.br) e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****6.348.642,94

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
 seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos  
 \*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
LUCAS PAULA DA SILVA SUPERINT. GEST. PLAN. FIN.	LEONARDO MOURA VILELA SECRETÁRIO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos treze dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 8538

PORTARIA Nº 233/2017-GAB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o Termo de Cooperação nº 001/2013-SES-GO celebrado com a Universidade Federal de Goiás/Hospital das Clínicas, em conformidade com o que consta no Processo nº. 201100005002902 e solicitação por meio do Ofício nº 02/2016-FM-HC-UFG (Processo nº 201600010020580).

RESOLVE:

CEDER o servidor abaixo relacionado ao Hospital das Clínicas para atuar junto à Maternidade do Hospital das Clínicas, no cargo assinalado, conforme abaixo descrito:

Servidor	Cargo	CPF	Carga horária
Rui Gilberto Ferreira	Médico	153.854.261-72	20 horas

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 8541

PORTARIA Nº 345/2017-GGP/GAB/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e CONSIDERANDO a competência delegada pela Lei nº 13.611, de 02 de maio de 2000 e Decreto nº. 4.860, de 30 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JUPOF à cessão de pessoal desta Pasta aos Municípios integrados à rede do Sistema Único de Saúde, conforme teor do Ofício nº 005/2015-JUPOF/SEGPLAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2016-GAB/SES-GO, a qual dispõe sobre a regulamentação do procedimento relativo à cessão de servidores do quadro de pessoa permanente desta Secretaria de Estado da Saúde aos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo nº. 201700010002066.

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o ato de cessão do servidor NIVALDO GONÇALVES RAMOS, CPF nº 122.051.091-20, ocupante do cargo de Médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, à Prefeitura Municipal de Cristalina, para desempenhar as atribuições do seu cargo na rede pública municipal de Saúde integrada ao SUS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação retroagindo seus efeitos ao período supra citado.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos seis dias do mês de março de 2017.

Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 8544

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2014-SES/GO

Processo nº. 201400010001769

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo:

I - Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e acessórios hospitalares para a Emergência 2 e salas de Hemodinâmica 1 e 2;

II - Repasse de recursos financeiros para aquisição de mobiliário para as salas de Hemodinâmica 1 e 2 e para a Emergência 2;

III - Repasse de recursos financeiros para aquisição de infraestrutura (cabearno elétrico e no-break) para a sala de Hemodinâmica 2.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR

Data de assinatura: 22/03/2017

Valor: R\$ 6.348.642,94

Dotação orçamentária: 2850.10.302.1028.2137.04.00

Vigência: 15/07/2014 a 14/07/2018

Signatários:

Alexandrê Eduardo Felipe Tocantins

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Leonardo Moura Vilela,

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Sérgio Daher

ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR

Protocolo 8860

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2012 - SES/GO

Processo nº. 201100010013921

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1. Quinta prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO;

1.2. Incremento de novos serviços no Hospital Alberto Rassi - HGG, com ajuste de metas, acarretando o aumento do repasse de recurso financeiro mensal, a partir de 01 de novembro de 2016;

1.3. Aporte de recurso financeiro para complementar custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde do HGG, a partir de 01 de novembro de 2016, em razão de 34 (trinta e quatro) bolsas de residência médica não custeadas pelo MEC, nos termos do Anexo Técnico IV deste Aditivo;

1.4. Aporte de recursos financeiros visando incorporar ao repasse mensal o valor a ser glosado referente a integralidade da folha de pagamento dos servidores cedidos ao IDTECH para o HGG;

1.5. Revogar o item 7.15 da cláusula sétima do contrato de gestão nº 024/2012-SES/GO;

1.6. Apresentar nova formatação ao Contrato de Gestão nº 024/2012-SES/GO, tendo em vista minuta padrão disponibilizada pela Procuradoria-Geral do Estado;

1.7. Adoção de nova modelagem para os mecanismos de controle: metodologia de avaliação, controle de resultados, penalização e plano de metas de produção.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.